



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR MARCELO ZONTA

PROJETO DE LEI CMC Nº ____/2025

Institui o Programa Banco Solidário de Ração nos Estabelecimentos Comerciais do Município de Cariacica, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições. APROVA.

Art. 1º Fica criado o Banco Solidário de Ração nos estabelecimentos comerciais do Município de Cariacica, com o objetivo de arrecadar ração para animais abandonados e em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais interessados poderão aderir voluntariamente ao programa, disponibilizando espaço para coleta de doação voluntária de ração para cães e gatos.

Parágrafo único. Os recipientes deverão estar devidamente identificados com cartazes ou adesivos informando sobre o Banco Solidário de Ração e sua finalidade.

Art. 3º As doações arrecadadas serão destinadas a entidades protetoras de animais devidamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Cariacica ou diretamente a programas de apoio aos animais em situação de abandono.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir sua execução, podendo dispor sobre critérios adicionais para operacionalização do programa.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO ZONTA

VEREADOR

Anexo Câmara Municipal de Cariacica
Avenida Expedito Garcia, 450 – Sala 207 – Campo Grande



E-mail: marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br – tel.: 27 99849 1882
Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br> com o identificador 3100320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR MARCELO ZONTA

JUSTIFICATIVA

A criação do programa "Banco Solidário de Ração nos Estabelecimentos Comerciais" visa fortalecer a rede de apoio aos animais abandonados e em situação de vulnerabilidade no município de Cariacica. A proposta é envolver o comércio local na causa, possibilitando que a população contribua de forma prática com a doação de ração, além de fortalecer a cultura de solidariedade na comunidade.

A ideia é que, ao incentivar a doação de ração diretamente nos estabelecimentos comerciais, possamos criar um canal eficiente para abastecer os protetores e ONGs locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades para garantir a alimentação básica desses animais.

A adoção dessa prática proporcionará um impacto positivo, tanto para os animais em situação de abandono quanto para a conscientização da população sobre a importância da responsabilidade social, ajudando a fortalecer o vínculo entre o comércio e a comunidade local.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de fevereiro de 2025

MARCELO ZONTA

VEREADOR

Anexo Câmara Municipal de Cariacica
Avenida Expedito Garcia, 450 – Sala 207 – Campo Grande



E-mail: marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br – tel.: 27 99849 1887
Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br/papei.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.